

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano III | Edição nº 420

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Oficiais	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86

Avenida Presidente Castelo Branco, 5180

Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001

Site: www.horizonte.ce.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00

Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123

Telefone: (85) 3336-1130

Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro

Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790

Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão

Telefone: (85) 9740-0068

Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.02.14, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.22.1 - SRP**. Partes: O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.11.22.1 - SRP, com Ata de Registro de Preços nº 25/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global** R\$ 31.796,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10 301 0009; 10 302 0010; Projeto Atividade: 2.022; 2.025; Fonte: 1500100200; 1601000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; **Data do Contrato:** 02 de abril de 2025. **Signatários:** Ana Claudia de França Moraes e Cleber Fernandes Silva Mendonça.



EXTRATO DE CONTRATO

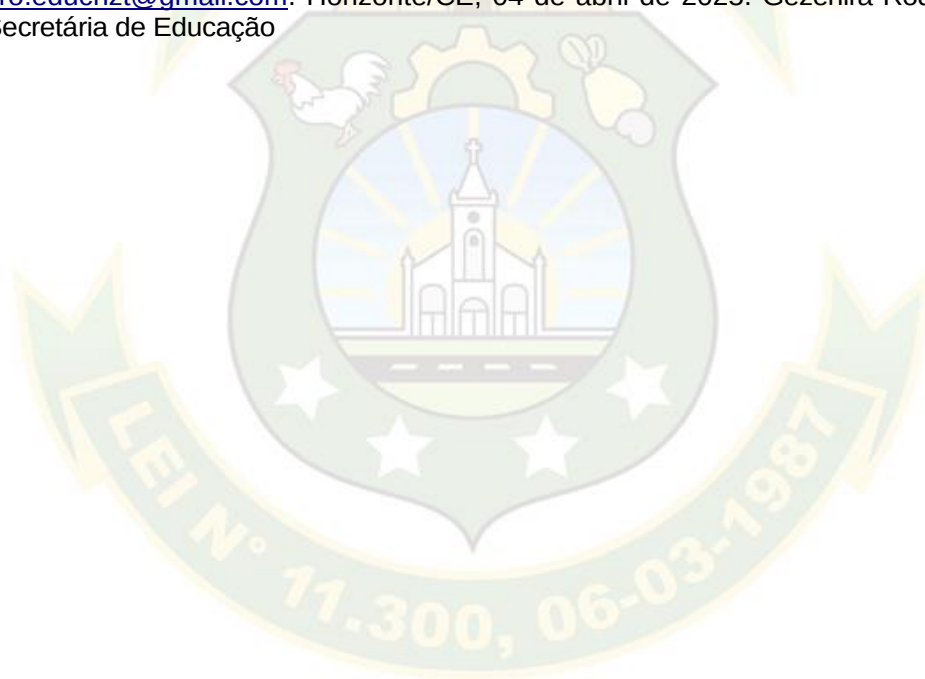
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.02.18, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.22.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.11.22.1 - SRP, com Ata de Registro de Preços nº 25.2/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R\$ 56.672,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10 122 0002; 10 301 0009; Projeto Atividade: 2.018; 2.022; Fonte: 1500100200; 1601000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; **Data do Contrato:** 02 de abril de 2025. **Signatários:** Ana Claudia de França Moraes e Leandro Figueiredo de Castro.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ora intitulada como Órgão Gerenciador interessado na presente demanda, através do presente e, na forma do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023, **COMUNICA** a todos os Órgãos da Administração Municipal a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**, de modo que os órgãos integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Horizonte possam se manifestar até o dia **14/04/2025**, quanto a participação ou não no procedimento o qual visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBIENTES DE RÁPIDA IMPLANTAÇÃO PARA USOS DIVERSOS**. O detalhamento e as condições da demanda, assim como os demais documentos necessários a análise de viabilidade sobre a participação dos Órgãos Interessados encontra-se na sede da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, situada a Rua Baturité, nº 770, Centro Administrativo Domingão, Planalto Horizonte. CEP: 62.884-000 e também poderá ser solicitada pelo e-mail: financeiro.educhzt@gmail.com. Horizonte/CE, 04 de abril de 2025. Gezenira Rodrigues da Silva - Secretária de Educação





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.11.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR, DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE /CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.02.15

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E KENYA DIANA GOMES DE MACEDO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.02.10, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.22.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.11.22.1 - SRP, com Ata de Registro de Preços nº 23/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R\$ 79.240,00 (Setenta e nove mil, duzentos e quarenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10 122 0002; 10 301 0009; 10 302 0010; Projeto Atividade: 2.018; 2.022; 2.025; Fonte: 1500100200; 1601000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; **Data do Contrato:** 02 de abril de 2025. **Signatários:** Ana Claudia de França Moraes e Maria José Dias De Almeida



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **2025.04.01.8**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.22.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.11.22.1 - SRP**, com Ata de Registro de Preços nº 22.1/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R\$ 43.290,00 (quarenta e três mil, duzentos e noventa reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10 122 0002; 10 301 0009; 10 302 0010. Projeto Atividade: 2.018; 2.022; 2.025 e 2.027. Fonte: 1500100200; 1601000000. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; **Data do Contrato:** 01 de abril de 2025. **Signatários:** Ana Claudia de França Moraes e Maximiliana Assunção Da Silva.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.11.1 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR, DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE /CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00018/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE VENCEDOR: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 03 DE ABRIL DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS E ADRIANA PAULA FERREIRA DEIRÓ.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.11.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR, DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE /CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.02.16

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 61.345,00 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E CAMILO JORGE DE SOUSA JÚNIOR (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2025.03.28.4, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.09.01.2 - SRP**. Partes: o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**. **Fundamentação Legal:** Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **2023.09.01.2 - SRP**, com Ata de Registro de Preços nº **26.13/2024** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE. **Valor Global:** R\$ 28.530,45 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 15.02 **Ação:** 08.245.0095; 08.245.0033; 08.122.0039; Projeto atividade: 2.122; 2.120; 2.117; Fonte: 1660000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Data do Contrato:** 28 de março de 2025. **Signatários:** Ana Paula Cristóvão da Silva e Roberto Márcio Nardes Mendes.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2024.04.19.2. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)** e a empresa **BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 19.915.692/0001-26. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº 2023.08.30.2-PE, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e cláusula quarta do contrato original c/c Decreto Municipal nº 048/2018, de acordo com justificativa da Secretaria e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato por 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 27 de março de 2025 até 27 de março de 2026. **DATA DO ADITIVO:** 27 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e Bernardo Silva Miranda Filho.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano III | Edição nº 420

Página 12 de 22

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 2025.03.26.1, ENTRE O
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
HORIZONTE (HORIZONTEPREV) E A
CONTRATADA **A EMPRESA COSTA LIMA
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - HORIZONTEPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº com sede na Rua. Francisco Raimundo de Sousa, 103, Centro, CEP: 62.880-000, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas **Maria Velusia Nogueira Lopes**, Gestora do Fundo de Previdência Social - HORIZONTEPREV, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve corrigir unilateralmente o **CONTRATO Nº 2025.03.26.1**, oriundo do Processo Administrativo de Adesão nº **2025.03.14.2- CA**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do art. 54, § 3º, incisos I e II, do decreto municipal nº 450/2023 de 29.12.2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula décima terceira, prevista no instrumento contratual, para fazer face a adequação da classificação orçamentária originariamente prevista conforme a seguir:

Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
11.01	09 122 0002	2.091	1802000000	3.3.90.52.00

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
11.01	09 122 0002	2.091	1802000000	4.4.90.52.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2025.03.26.1**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 3 de abril de 2025.

Maria Velúcia Nogueira Lopes
PRESIDENTE DO HORIZONTE
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0063/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

EF MONTEIRO SUPERMERCADO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA), inscrita no CNPJ: 14.182.434/0004-07 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença por Adesão e Compromisso – LAC para Comercio Varejista de Mercadorias, localizada Rua Raimundo Nogueira Lopes Nº 290, Bairro Centro no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 020/2025, de 04/04/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrado entre o Município de Horizonte, através da **Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES Matrícula Nº 134714-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da **Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: NELIDA MARTINS DE ALMEIDA Matrícula Nº 134703-9

Art. 3º Os contratos para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos do Pregão Eletrônico Nº 2025.01.07.2, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DE HORIZONTE/CE” de expediente de interesse da **Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social** do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESAS	Nº ARP
2025.01.07.2	ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00011/2025

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 04 de abril de 2025

ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA
Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 021/2025, de 04/04/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrado entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES Matrícula Nº 134714-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: NELIDA MARTINS DE ALMEIDA Matrícula Nº 134703-9

Art. 3º Os contratos para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos do Pregão Eletrônico Nº 2025.01.07.2, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE”** de expediente de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESAS	Nº ARP
2025.01.07.2	ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00011/2025



Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 04 de abril de 2025

ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA
Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



PORTARIA Nº 03.04.001/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, e Decreto 289 de 11 de novembro de 2022 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	MANOEL GOMES DE FARIAS NETO		
Secretaria:	Gabinete do Prefeito		
Função:	Prefeito Municipal		
CPF nº	xxxxxxx	RG Nº: xxxxxxxxxx	
Endereço:	xxxxxxxxxxxxx		
Destino:	Recife / Brasília		
Período da viagem:	06/04/2025 a 09/04/2025		
DIÁRIA - COM PERNOITE			
Número de diária:	03 (três)		
Valor da diária:	R\$ 900,00 (novecentos reais)		
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)		
DIÁRIA - SEM PERNOITE			
Número de diária:	01 (uma)		
Valor da diária:	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)		
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)		
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:	R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)		
DADOS BANCÁRIOS:	XXXXXXX		
AGÊNCIA:	XXXXX	CONTA CORRENTE:	XXXXXX

MOTIVO DA VIAGEM: FINALIDADE DE TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, JUNTO AOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS FEDERAIS E GABINETE DOS DEPUTADOS E SENADORES QUE COMPÕEM A BANCADA CEARENSE NO CONGRESSO FEDERAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, 03 de abril de 2025.

Antônia Kátia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 024/2025, de 04/04/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: LAURIZA ALVES LIMA Matrícula Nº 011019-1

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: DEYVISON MARTINS GONZAGA Matrícula Nº 011037-0



Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do Pregão Eletrônico Nº 2024.08.15.2, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO de interesse da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO (s)	VALOR	Nº ARP
Nº 2024.08.15.2	VERTENTES MASTERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 8.999,00	Nº 00067/2024

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 04 de abril de 2025.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
Secretário de Esporte e Lazer



PORTARIA Nº 20250404.01 / 2025, de 04 abril de 2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Gestor: Antônio Clecio Nogueira Lopes	
Matrícula Nº: 010102-5	

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Fiscal de Contrato/Administrativo: Eduardo Junior Alves da Silva	
Matrícula Nº: 134523-0	

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.11.2**, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE”** de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO(s)	VALOR CONTRATADO
2025.04.04.1	COMERCIAL LIMA MOVEIS LTDA	R\$ 494.469,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.



Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 04 de abril de 2025.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte

